



EDITAL N.º 222/2013

---**HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal,-----

---**FAZ PÚBLICO** que, atendendo à prática já seguida nos últimos anos, justificada pela tradição de compras na quadra natalícia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, os estabelecimentos comerciais da área do Município, que assim o desejem, funcionem durante o mês de Dezembro até às 24:00 horas, todos os dias da semana, incluindo Sábados, Domingos e feriados, sem necessidade de alterarem os Mapas de Horário afixados, e sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis sobre a matéria laboral.----

---PARA CONSTAR se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Paços do Município, 13 de Novembro de 2013. -----

O Vereador,